



[Handwritten signatures]

ATA Nº1

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro de 2019, pelas catorze horas, reuniu no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., a 05 de Junho de 2019 para o processo de constituição de uma bolsa de recrutamento com vista a futuras contratações de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Audiologia, estando presentes os seguintes elementos:-----

Presidente do júri: Téc. Responsável de Audiologia – Nathalie Carvalho-----

1º Vogal: Téc. de Audiologia – Joana Cardoso-----

2º Vogal: Téc. de Cardiopneumologia – Mário Pires-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;-----
2. Determinar o processo de formalização de candidatura;-----
3. Definir os métodos de selecção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate.-----

Relativamente aos assuntos em análise o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
 - a) Possuir licenciatura em Audiologia;-----
 - b) Possuir cédula profissional de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica;-----
 - c) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura.-----
2. Formalização das candidaturas:-----
 - 2.1. As candidaturas apenas poderão ser efetuadas através da submissão disponível na plataforma on-line, em www.chts.min-saude.pt, na área profissional – recursos humanos, utilizando o respectivo formulário existente;-----
 - 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:-----
 - a) Cópia da cédula profissional;-----
 - b) Cópia do certificado de licenciatura em Audiologia, onde conste a nota final de curso;-----



[Handwritten signatures]

- c) Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste o tempo de serviço em anos e meses na área da Audiologia;-----
- a. A não apresentação de cópia de todos os documentos que comprovem a experiência profissional na área da Audiologia, implica a sua não valoração;-----
- d) Um exemplar do Curriculum Vitae atualizado;-----

3. Método de selecção:-----

Os métodos de selecção a utilizar serão conjuntamente a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores na entrevista profissional de selecção (ES) e/ou na classificação final (CF).-----

3.1. Avaliação curricular:-----

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual tendo em consideração (Anexo I):-----

- a) Formação académica – corresponde à nota final de curso (NC);-----
- b) Experiência profissional comprovada na área da Audiologia (EP) – Serão atribuídos aos candidatos os seguintes valores: $EP \leq 3$ anos = 0 ; $3 < EP \leq 4$ anos = 3 valores e $EP > 4$ anos = 6 valores;-----
- c) Ao candidato com experiência profissional comprovada na área do RANU (Rastreo Auditivo Neonatal Universal), será acrescentado 4 valores à pontuação obtida na alínea anterior (EP).

A nota final da avaliação curricular (AC) será traduzida pela seguinte fórmula:-----

$$AC = \left(\frac{NC+10}{20} \right) + EP$$

3.2. Entrevista profissional de selecção (ES):-----

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos científicos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

As entrevistas são feitas apenas de forma presencial e em cada entrevista profissional de selecção será elaborada uma ficha individual tendo em consideração (Anexo II): -----

- a) Capacidade de análise/interpretação e sentido crítico - ponderação 10;-----
- b) Decisão e responsabilidade – ponderação 5;-----
- c) Motivação Profissional – ponderação 5.-----



A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4, para cada critério em avaliação.-----

$$ES = \left(\frac{a)}{2}\right) + \left(\frac{b)}{4}\right) + \left(\frac{c)}{4}\right)$$

3.3. Classificação final dos candidatos (CF):-----

A classificação final será o resultado da média aritmética, arredondada às décimas, dos dois métodos de seleção.-----

$$CF = \left(\frac{2AC+ES}{3}\right) \text{ -----}$$

4. Critérios de desempate:-----

a) Maior experiência profissional;-----

b) Melhor nota final de curso.-----

A lista de classificação final, bem como as notificações aos candidatos serão efetuadas exclusivamente através de publicitação no portal do CHTS (www.chtamegasousa.pt).-----

Por nada mais haver a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, e para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

Natália Carvalho

João Cardoso

António Miguel Pereira Pérez

Grelha da avaliação curricular (AC) – Anexo I

Candidato: _____

	Pontuação	Pontuação por Item
<p>NOTA FINAL DE CURSO (NC)</p> $\frac{NC * 10}{20} = n \text{ valores}$	<p>Nota de curso _____</p>	
<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)</p> <p>Serão atribuídos aos candidatos os seguintes valores:</p> <p>EP ≤ 3 anos = 0 valores 3 < EP ≤ 4 anos = 3 valores. EP > 4 anos = 6 valores. EP em RANU = 4 valores</p>	<p>_____</p> <p>(<u>experiência profissional</u>)</p>	
<p>TOTAL $\left(\frac{NC*10}{20}\right) + EP:$</p>		

g.
E.

Grelha da entrevista profissional de seleção (ES) – Anexo II

Candidato: _____

Fatores	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Média Aritmética
a) Capacidade de análise, de interpretação e sentido crítico (Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
b) Decisão e responsabilidade (Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
c) Motivação Profissional (Elevado-20, Bom-16, Suficiente-12, Reduzido-8, Insuficiente-4)				
			TOTAL $\left(\frac{a}{2}\right) + \left(\frac{b}{4}\right) + \left(\frac{c}{4}\right)$:	

